DESPACHO
Lido no expediente da 4ª
Sessão Extraordinária do 1º
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 25 / 02 / 2025
Presidente

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento
Nesta Data 21 / 02 / 2025
Secretário
Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº.. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 051 /2025

Ementa: Construção de uma pracinha com instalação de parquinho e academia da melhor idade no povoado do Baixio.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER a Vossa Senhoria, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Ilmo. Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Sr. RAUL ISAAC NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA, o serviço de construção de uma pracinha e instalação de parquinho e academia da melhor idade no povoado do Baixio.

JUSTIFICATIVA

A construção de uma pracinha e a instalação de parquinho e academia da melhor idade no Povoado do Baixio é uma necessidade urgente e relevante para a comunidade. Primeiramente, o espaço proporcionará um local seguro e acessível para lazer e convivência, promovendo a socialização entre crianças, jovens e idosos, o que é fundamental para o fortalecimento dos laços comunitários. A instalação de um parquinho atenderá as necessidades das crianças, oferecendo um ambiente adequado para brincar e desenvolver habilidades motoras e sociais, contribuindo para a saúde e o bem-estar infantil. Por outro lado, a academia da melhor idade proporcionará aos idosos a oportunidade de praticar atividades físicas regulares, essenciais para a manutenção da saúde, prevenção de doenças e promoção de qualidade de vida.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 25 de fevereiro de 2025.

WASHINGTON FLÁVIO CARDOSO
Vereador